



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023, de 03 de dezembro de 2023.

Ementa: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PREFEITO SEBASTIÃO DIAS FILHO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **considerando** o falecimento do ex-Vereador por dois mandatos – de 2005-2008 e de 2009-2012 e do ex-Prefeito também por dois mandatos – de 2013-2016 e de 2017-2020; **considerando** o sentimento de solidariedade e o dever de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Poder Legislativo por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-prefeito Sr. Sebastião Dias Filho.

Art. 2º Fica ainda decretada a suspensão do atendimento ao público deste Poder Legislativo no dia 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira, em 03 de dezembro de 2023.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Vereador Presidente

